

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A Comissão Intergestores Regional da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no dia 19/02/2019, no Auditório do SANEAR de Colatina/ES às 08h30min,

Considerando:

O ofício nº 485/2018 da Secretaria Municipal de Saúde de Aracruz que solicita a implantação de Base Descentralizada do SAMU 192 no município de Aracruz;

A Portaria de Consolidação/MS nº 3 de 28/09/2017 que define as normas sobre as Redes do Sistema Único de Saúde;

A Portaria/GM/MS nº 1010 de 21/05/2012 que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

O Plano de Ação Regional (PAR) da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE) da Região Central, de 2013, aprovado através da Resolução nº 090/2013 da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Central de Saúde;

A Resolução nº 058/2018 da Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região Central de Saúde que aprova o consolidado dos produtos das Oficinas, Planilhas e Metas da Etapa I da Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde (PGASS) e tem como uma das metas regionais a implantação do SAMU 192 na Região Central de Saúde;

A Resolução nº 323/2018 da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) que homologa a resolução nº 58/2018 da CIR Central, que aprova por unanimidade o consolidado dos produtos das Oficinas, Planilhas de Metas da Etapa I da PGASS;

O parecer favorável da Câmara Técnica da CIR Central, emitido após análise da legislação e projeto apresentado pelo município;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a continuidade das discussões da implantação do Projeto SAMU 192 na região Central.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 19 de fevereiro de 2019.



CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Coordenadora da CIR Central
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

PARECER TÉCNICO DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

À Superintendente Regional de Saúde de Colatina e Coordenadora da Comissão Intergestores Regional – CIR Central.

ASSUNTO:


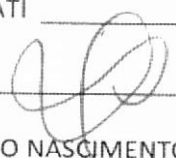
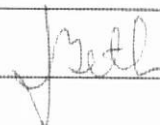
Instalação de Base descentralizada do SAMU no
município de Casacruz.

PARECER TÉCNICO:

A Câmara Técnica, reunida no dia 32/02/19 na
sedes da Rede de Juros, encaminha para apresentação
e ampla discussão a proposta do município de Casacruz
para instalação de Base descentralizada do SAMU, conforme
a PCR n° 03, Título II, Capítulo I, Artigo 5, Art. 40, mediante
avaliação do projeto anexo.

LOCAL E DATA: Colatina 12/02/19

MEMBROS DA CÂMARA TÉCNICA DA CIR CENTRAL

1. ARN - ROZENI DE FÁTIMA FREITAS MARTINS SILVA 
2. AB - ALEX SANDRO BREDA _____
3. ARA - ALEXSANDRO VIMERCATI _____
4. BG - FAUSTO COVRE 
5. COL - IZADORA LUCINDA B. DO NASCIMENTO FAÉ 
6. GL - SABRINA PAGANINI DE OLIVEIRA _____

7. IBI - FLÁVIA GORZA *Flávia Gorza*
8. JN - ALESSANDRA CLEIN SALA SANTOS *Alessandra*
9. LINH - NOELITA DA SILVA ALMEIDA *Noelita da Silva Almeida*
10. MANT - DÉBORA SIMÃO CAETANO _____
11. MAR - CRISTINA SCARPAT LORENÇÃO *CR*
12. PAN - KAMILA VASCONCELOS SCHREIDER BARBOSA *Kamila V. S. Barbosa*
13. RB - FERNANDO FREITAS CURTY *Curty*
14. SDN - RENATA MALLAGUTTI CORRÊA _____
15. SGP - BIANCA BENICÁ GRAMELICH *Bianca Benicá Gramelich*
16. SRC - EMANUELI GIRELI DOS SANTOS *Emanueli*
17. SOO - ADRIANA IEKEL DA SILVA _____
18. VV - ANA KARLA DO NASCIMENTO *Ana Karla do Nascimento*
19. SRSC - AURIANE MORELLATO FERRARI *Auriane*
20. SRSC - CLEIMARA F. DE SOUZA A. GAGNO _____
21. SRSC - DALIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO *Dagustinho*
22. SRSC - DANIELA DE SOUZA CASOTTI *D. Casotti*
23. SRSC - LENA MARCIA SILVA _____
24. SRSC - MONICA OLIMPIO *Olimpio*
25. SRSC - RICARDO DA SILVA *Ricardo*



Aracruz-ES, 14 de Dezembro de 2018.

A Ilms. Sra Luciane Regia Pinheiro Cardoso
Superintendente de Saúde de Colatina
Rua . Rua Aroldo Antolini, s/n sl 211
Bairro: VI Nova
Cidade: *Colatina* - ES

Assunto: Solicitação de pauta em CIR

O município de Aracruz, através de sua secretaria municipal de saúde, como componente da região central . Vem apresentar 02 (dois) projetos de atenção á saúde , os quais podem atender de forma regionalizada a região central do Espírito Santo.

Para esse fim, solicitamos a inclusão dos temas abaixo em caráter urgente na próxima CIR, uma vez que os projetos já estão bem adiantados.

- 1- Base descentralizada do SAMU .: Conforme a PRC nº 3, Título II, Capítulo I; Seção I, Art. 40,
- 2- Centro de Hemodiálise : Conforme Portaria 3415 de 22 de out de 2018 retificação da 1675.

Certos de sua colaboração , atenciosamente ,

CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 33.742, de 196/02/2018

Projeto SAMU ARACRUZ ES

Solicitação de Base descentralizada

Conceitos

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) é um serviço de atendimento médico brasileiro, utilizado em casos de emergência. Foi idealizado na França, em 1986 como Serviço de Atendimento Móvel de Urgência — que faz uso da mesma sigla "SAMU" — e é considerado por especialistas como o melhor do mundo.

Histórico

O primeiro SAMU implantado no Brasil foi na cidade de Campinas, através do médico coordenador José Roberto Hansen. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) atendeu, no ano de 2005, um total de 64.131 ocorrências; divididas em 21.722 com envio de ambulância do SAMU e 42.409 com triagem médica para envio de transporte.

O Ministério da Saúde lançou, em 2003, a Política Nacional de Urgência e Emergência com o intuito de estruturar e organizar a rede de urgência e emergência no país. Desde a publicação da portaria que instituiu essa política, o objetivo foi o de integrar a atenção às urgências. Hoje a atenção primária é constituída pelas unidades básicas de saúde e Equipes de Saúde da Família, enquanto o nível intermediário de atenção fica a cargo do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), das Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24H), e o atendimento de média e alta complexidade é feito nos hospitais.

O que faz o SAMU?

O SAMU 192 faz parte da Política Nacional de Urgências e Emergências, de 2003, e ajuda a organizar o atendimento na rede pública prestando socorro à população em casos de emergência.

Com o SAMU 192, o governo federal está reduzindo o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce. O serviço funcionará 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

Bases Descentralizadas

Conforme a PRC nº 3, Título II, Capítulo I; Seção I, Art. 40, a Base Descentralizada SAMU 192 possui o seguinte conceito:

Infraestrutura que garante tempo-resposta de qualidade e racionalidade na utilização dos recursos do componente SAMU 192 regional ou sediado em Município de grande extensão territorial e/ou baixa densidade demográfica, conforme definido no Plano de Ação Regional, com a configuração mínima necessária para abrigo, alimentação, conforto das equipes e estacionamento da(s) ambulância(s);

Desta forma obrigatoriamente a base descentralizada SAMU 192 deverá contar com os ambientes mínimos que venham a garantir o conforto e segurança do profissional e armazenamento e guarda dos equipamentos. Além disso, pode existir atividades na base como: higienização concorrente e terminal das ambulâncias, higienização de materiais, armazenamento de cilindros de gases medicinais e dispensação de medicamentos, nestes casos, alguns ambientes deverão ser acrescidos em função das atividades.

A base descentralizada deverá estar localizada estrategicamente nos municípios de forma a contemplar o atendimento na região com um tempo resposta adequado e respeitando a ordenação dos fluxos de urgência através da grade de serviços regionalizada e hierarquizada, bem como o tráfego. A construção/adequação das bases descentralizadas do SAMU 192 serão de inteira responsabilidade do município- sede.

Para implantação Samu 192, é necessário um investimento Estadual . A contrapartida dos municípios será disponibilizar a infraestrutura padronizada das bases descentralizadas, que deverão estar estrategicamente localizadas, de forma a contemplar os atendimentos da região.

Contexto Regional

O município de Aracruz , faz limite com Fundão , Ibirapu , João Neiva e Linhares , municípios permeados pela BR 101, o somatório populacional deste conjunto de municípios chega em tono de 300 mil habitantes. O município de Aracruz tem um hospital de retaguarda (Hospital São Camilo), com toda estrutura necessária para suportar a Base Descentralizada do SAMU.

O município de Aracruz foi o único município capixaba a entrar no ranking das 30 cidades brasileiras com mais postos de trabalhos (MTE 2017) ainda duas das maiores empresas da região a Fibria SA com aproximadamente 9 mil empregos diretos ou indiretos, a Imetame Metalmeccânica, gerando aproximadamente 10 mil empregos diretos e indiretos , temos ainda o Estaleiro Jurong Aracruz com aproximadamente 7 mil empregos diretos e indiretos, contribuem para um aumento população flutuante na cidade principalmente nos inicio e fim de expediente, o que contribui para a lamentável estatística de



acidentes no trânsito. Neste contexto além de justificar-se torna-se totalmente necessária a implantação de uma Base Descentralizada do SAMU em Aracruz.

O município conta com Central de Ambulância em pleno funcionamento e totalmente capaz de abrigar uma Base Descentralizada do SAMU, de acordo com os requisitos do MS.

Para implantação SAMU 192 em Aracruz, inicialmente, pode contar com 01 (uma) Unidade de suporte Básico de Vida, tripulada com 01 motorista socorrista e um técnico de enfermagem, em regime 24 x7.

Quadro 2: Base descentralizada SAMU 192 (inserida em outro estabelecimento)

PROGRAMA ARQUITETÔNICO MÍNIMO BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192		
3.0 AMBIENTES MÍNIMOS OBRIGATORIOS		
BASES INSERIDA EM		OUTRO ESTABELECIMENTO
3.1 - Apoio logístico conforto/higiene e apoio à infraestrutura		
3.1.1 - Estacionamento coberto para o total de ambulâncias existentes		
3.1.2 - Quarto(s) de descanso para profissionais		

* Os demais ambientes podem ser compartilhados com o estabelecimento que a base descentralizada está instalada, contanto que o estabelecimento ofereça todos os demais ambientes citados.

Caso a base venha estar alocada dentro de uma central de regulação SAMU 192, esta passa a ser considerada uma base "centralizada".

Excepcionalmente, constatada a unidade que não se enquadre estritamente nos requisitos estabelecidos nos quadros 1 e 2, a CGUE poderá ter a prerrogativa de aprovação, contanto que a alteração não venha a comprometer o fluxo e processo de trabalho das atividades exercidas pela base em questão. Deste modo, a alteração deve ser técnica e motivadamente justificada.

PLANTA BAIXA REFERÊNCIA DE BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192

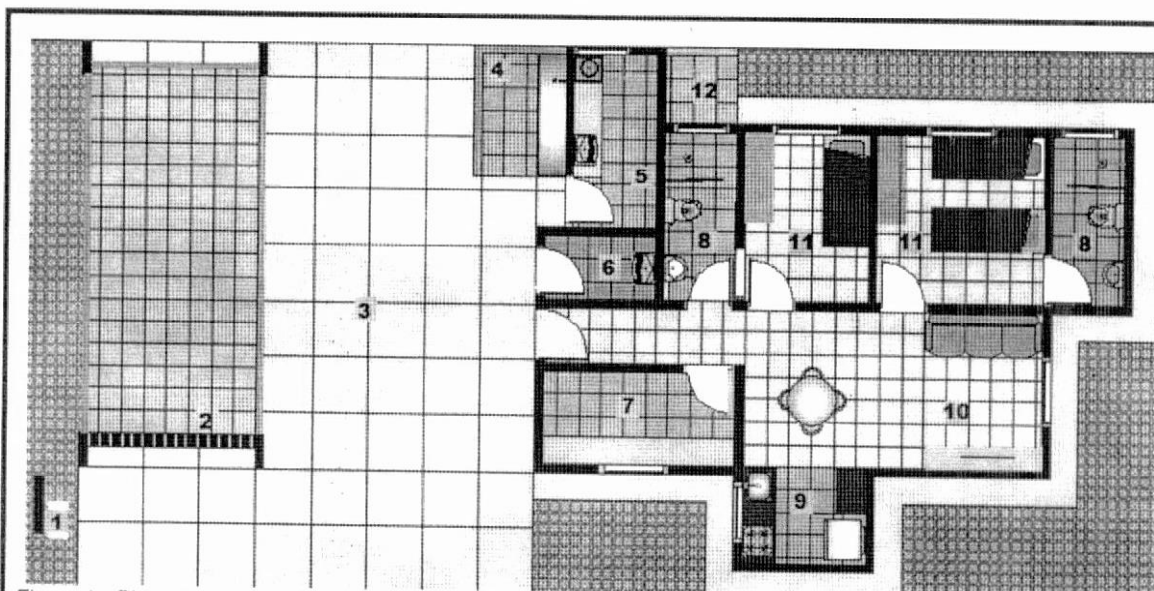


Figura 1 – Planta baixa proposta de uma base descentralizada SAMU 192, com todos os ambientes de apoio. Fonte: CGUE/DAHU/SAS/MS

- 1- Totem/placa de piso ou placa bandeira
- 2- Área para higienização de ambulância
- 3- Estacionamento coberto de ambulância
- 4- Área para tanque de higienização de equipamentos
- 5- Sala de utilidades (quando ocorrer a higienização de ambulâncias e equipamentos)
- 6- DML (depósito de material de limpeza)
- 7- CAF (quando a base acondicionar e distribuir medicamentos)
- 8- Banheiro
- 9- Copa/Cozinha
- 10- Sala de estar
- 11- Quarto
- 12- Área para guarda de cilindros (quando a base acondicionar cilindros de oxigênio)

*A base pode contemplar uma CME simplificada e/ou salas administrativas, quando exercer essas atividades. A orientação é que a base tenha o seu perímetro fechado principalmente no acesso a atividades externas como a guarda de cilindros, a guarda de resíduos e a área de higienização de ambulâncias e equipamentos.

AMBIENTES MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS

- Apoio logístico de conforto/higiene e apoio à infraestrutura

.1- Estacionamento coberto permanente para ambulâncias

Esta área tem como atividade exclusiva a guarda das ambulâncias do SAMU

192. Deve possuir área coberta mínima de 21,00m² por veículo, possuindo pé direito livre que comporte o acesso do equipamento. O ideal é que a disponibilidade do layout favoreça a retirada da ambulância sem o enclausuramento ou a necessidade de executar manobras excessivas afim de não comprometer o tempo/resposta do atendimento. Esta cobertura deve ser permanente.

- Sala de estar

A sala de estar deve possuir área de 1.3m²/pessoa*.

* Respeitando o quantitativo mínimo por equipe citado caso a caso na PRC nº 3 do Ministério da Saúde.

- Cozinha/copa

Ambiente com atividade destinada ao preparo de refeição e local de refeição para os profissionais, devendo possuir área mínima de 2,60 m² (área da cozinha) mais área da copa. Este ambiente pode estar em anexo à sala de estar e deve possuir ponto de água fria com bancada. Os revestimentos de piso e parede devendo ser lisos, resistentes, laváveis e de fácil higienização.

- Banheiro(s)

Ambiente com atividade exclusiva relacionada à higiene pessoal da equipe de profissionais. Deve possuir área mínima de 3,60 m² com dimensão mínima de 1,70m, bem como a garantia do conforto acústico. A infraestrutura deve receber ponto de água fria e/ou quente através de lavatório, bacia sanitária, chuveiro e ducha higiênica. Os revestimentos de piso e parede devem ser lisos, resistentes, laváveis e de fácil higienização. A base descentralizada deve contar com banheiros que respeitem a demanda de profissionais podendo ser divididos por gênero.

- Quarto(s) de descanso para profissionais

Ambiente com atividade exclusiva relacionada ao descanso, guarda de pertence, troca de roupa e higiene pessoal Deve possuir área mínima de 5,00m² com dimensão mínima de 2,00 m² por ambiente, este sendo dimensionado de forma que comporte o quantitativo de profissionais alocados na base

descentralizada. O ambiente deve garantir conforto acústico, por se tratar de um ambiente de descanso. O ideal é evitar que o ambiente fique enclausurado, possibilitando a criação de esquadrias que possibilitem o conforto ambiental e visual. Estes ambientes podem estar divididos por gênero ou por equipes profissionais.

– Depósito de Material de Limpeza (DML)

Ambiente com atividade exclusiva relacionada à limpeza e higiene do edifício, instalações e áreas externas. Neste ambiente os materiais e equipamentos de limpeza devem ser guardados. Deve possuir área mínima de 2,00m² com dimensão mínima de 1,00 m². A infraestrutura deve contar com ponto de água fria através de tanque de lavagem. Os revestimentos de piso e parede devem ser lisos, resistentes, laváveis e de fácil higienização. Deve contar com armário de apoio para guarda de materiais de limpeza, conforme layout da figura 2.

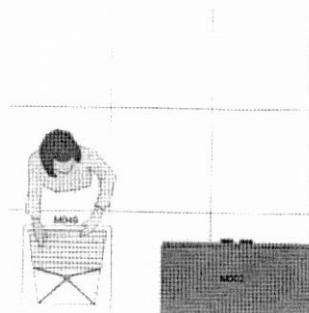


Figura 2 – Layout DML. Fonte: Somasus

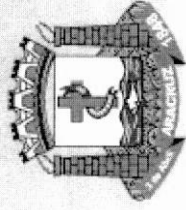
– Almoxarifado

Ambiente com atividade de guarda de insumos e materiais de apoio da Base. Deve possuir área mínima que responda à demanda (pode ser compartilhado com o CAF, quando couber).

Att.

CLENIR SANI AVANZA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 33.742, de 196/02/2018

SECRETARIA
DE SAÚDE



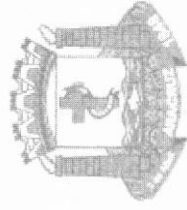
PREFEITURA www.aracruz.es.gov.br
ARACRUZ



BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU EM ARACRUZ

Prefeito: Jones Cavaglieri

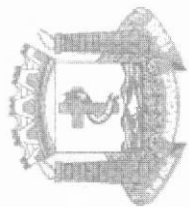
Secretária Municipal de Saúde: Clenir Sani Avanza



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA www.aracruz.es.gov.br
ARACRUZ

Aracruz reúne as melhores condições para primeira implantação de uma base descentralizada na Região Central



SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA
www.aracruz.es.gov.br
ARACRUZ

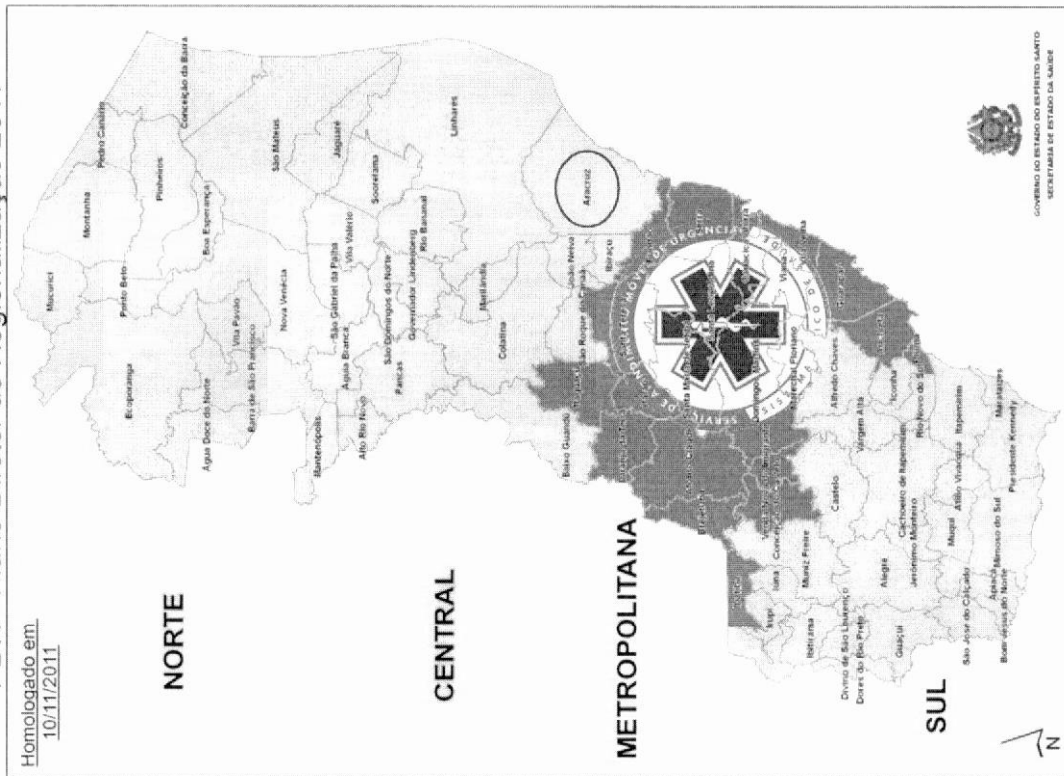
Municípios atendidos pelo Samu 192:

Região Metropolitana: Região Sul:

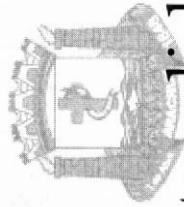
Afonso Cláudio Anchieta
Brejetuba Piúma
Cariacica
Conceição do Castelo
Domingos Martins
Fundão
Guarapari
Ibatiba
Itaguaçu
Itarana
Laranja da Terra
Marechal Floriano
Santa Leopoldina
Santa Maria de Jetubá
Santa Teresa
Serra
Venda Nova do
Imigrante
Viçosa
Vila Velha
Vitória

PDR - Plano Diretor de Regionalização 2011

Homologado em:
10/11/2011



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

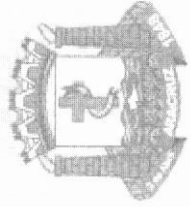


SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Municípios Atendidos pelo SAMU 192

Municípios	Distância da Capital	Área total (Km ²)	Densidade demográfica (H./Km ²)	Arrecadação	Municípios
Vitória	0	98,5	0,21	3.327,73 R\$	1.562.949.548,00
Vila Velha	6	212,4	0,46	1.951,99 R\$	999.738.577,02
Cariacica	17	280	0,61	1.245,60 R\$	731.983.622,00
Viana	22	311,6	0,68	208,6 R\$	225.000.000,00
Serra	28	553,5	1,2	739,38 R\$	1.375.729.000,00
Domingos Martins	44	1.225,30	2,66	25,99 R\$	105.990.000,00
Marechal Floriano	47	286,1	0,62	49,85 R\$	61.000.000,00
Guarapari	54	595,5	1,29	176,81 R\$	354.236.465,76
Fundão	63	279,5	0,61	60,9 R\$	61.286.741,00
Aracruz	75	1.436,00	3,12	56,99 R\$	397.422.479,00
Anchieta *	81	407,8	0,88	58,61 R\$	190.740.000,00
Santa Teresa	82	694,5	1,51	31,42 R\$	75.243.995,00
Piúma *	86	74,6	0,16	242,79 R\$	74.451.650,00
Venda Nova do Imigrante	104	187,9	0,41	108,82 R\$	66.751.000,00
Itarana	120	299,1	0,65	36,38 R\$	31.000.000,00
Itaguaçu	131	530,4	1,15	26,65 R\$	39.765.034,00
Afonso Cláudio	141	954,7	2,07	32,57 R\$	75.958.250,00
Brejetuba	145	342,5	0,74	34,79 R\$	33.771.194,00

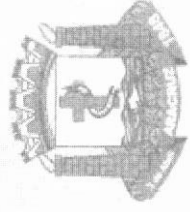


SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

REGIÃO CENTRAL

Municípios	Distância da Capital	Área total (Km ²)	Densidade demográfica (H/Km ²)	Arrecadação
Linhares	136	3.501,60	40,35 R\$	587.482.500,00
Aracruz	75	1.436,00	56,99 R\$	397.422.479,00
Colatina	136	1.423,30	78,54 R\$	327.000.000,00
Baixo Guandu	177	917,9	31,68 R\$	90.701.278,48
Pancas	189	823,8	26,16 R\$	42.549.946,75
Rio Bananal	184	645,5	27,16 R\$	87.380.000,00
Sooretama	154	593,4	40,18 R\$	64.416.000,00
Vila Valério	245	464,4	29,78 R\$	57.340.000,00
Águia Branca	220	449,6	21,17 R\$	41.981.715,05
São Gabriel da Palha	213	432,8	73,61 R\$	94.882.800,00
Governador				
Lindenbergl	215	359,6	30,22 R\$	33.700.000,00
São Roque do Canaã	111	342,4	32,92 R\$	37.916.000,00
Mantenópolis	263	320,7	42,44 R\$	38.892.000,00
Marilândia	171	309,4	35,89 R\$	33.900.000,00
São Domingos do Norte	193	299,5	26,72 R\$	36.850.000,00
João Neiva	82	272,8	57,94 R\$	62.334.261,00
Alto Rio Novo	225	227,7	32,13 R\$	27.000.000,00
Ibiraçu	73	199,8	55,93 R\$	38.800.000,00

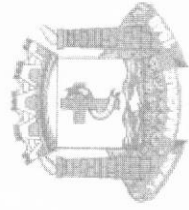


SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA www.aracruz.es.gov.br
ARACRUZ

Implantação da UPA 24h





SECRETARIA
DE SAÚDE

PREFEITURA
www.aracruz.es.gov.br
ARACRUZ

Aracruz, três municípios em um!

Jacupemba: 34,2 Km

Barra do Riacho: 26 Km

Ibiraçu: 12 Km

João Neiva: 21 Km

Fundão: 28 Km

Linhares: 51 Km

Serra: 56 Km

Vitória: 75 Km

Vila Velha: 82,3 Km